



PORTARIA Nº. 446/2014

De: 01 de Outubro de 2014

*“Concede Férias a servidora **Claudiane Eidt Bertol** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2014, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Claudiane Eidt Bertol** nomeada no cargo de Professor e exercendo a função de Coordenador Pedagógico lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal